



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 035/2020 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Cria a comissão de avaliação de imóveis com localização dentro do município, nomeia seus membros e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica criada a comissão de Avaliação de imóveis para locação pelo Município, que será composta de 03 (três) membros efetivos.


**Artigo 2.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo município.

- 1. SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE – Fiscal de Tributo.**
- 2. PEDRO ALVES E ARAÚJO – Fiscal de Tributo**
- 3. DENIR RODRIGUES BRAGA – Arquiteto.**

**Artigo 3º** A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo um Parecer, atendendo aos seguintes quesitos:

- I** – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II** – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

**Artigo 4º** Os servidores designados através do artigo 2º deste Decreto realizarão as avaliações pelo período de 01 (um) ano, sem vantagens pecuniárias e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, sendo considerado como serviço relevante ao município.

  
**Romildo Veloso e Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em 05 de fevereiro de 2020.

**Francisco de Carvalho**  
Chefe de Gabinete